EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

RETIFICAÇÃO Nº 01

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal **PEDRO LUIZ OSTETTO**, faz saber a quem possa interessar a realização de Concurso Público, para formação de cadastro de reserva e para preenchimento de vagas de excepcional interesse público do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Bom Jardim da Serra, que será regido pela legislação em vigor, em especial as Leis complementares nº 1.270/2016, 1.473, 1.474/2022, 1.501/2022, 1.515/2023 e demais Legislações em vigor e pelas normas estabelecidas no presente Edital.

ONDE SE LÊ:

DATA	ATO
13/08/2025	13. PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES, DIVULGAÇÃO DO ENSALAMENTO DOS CANDIDATOS E DO LOCAL DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA PRÁTICA

LEIA-SÊ:

DATA	ATO
13/08/2025	13. PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES, DIVULGAÇÃO DO ENSALAMENTO DOS CANDIDATOS E DOS LOCAIS DAS PROVAS OBJETIVAS

. . . .

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA
Concurso Público nº 01/2025

ONDE SE LÊ:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Vagas **	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial R$	Habilitação/Escolaridade Exigida	Tipo de Prova	Valor da Taxa de Inscrição
12. ANALISTA EM CONTROLE INTERNO	CR	40 horas	4.640,93	Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito, com Registro no Órgão fiscalizador da Classe	Objetiva	R$ 110,00
13. ASSISTENTE SOCIAL	03	30 horas	3.480,69	Ensino Superior em Serviço Social, com Registro no Órgão de classe	Objetiva	R$ 100,00
14. PSICÓLOGO	03	30 horas	3.480,69	Curso Superior em Psicologia, com Registro no Órgão de classe	Objetiva	R$ 100,00
16. CONTADOR	CR	40 horas	6.265,25	Curso Superior em Contabilidade, com Registro no Órgão fiscalizador da Classe	Objetiva	R$ 100,00
17. ANALISTA EM RECURSOS HUMANOS	CR	40 horas	4.292,86	Curso Superior em Administração, Psicologia ou Gestão de Recursos	Objetiva	R$ 100,00
18. FISIOTERAPEUTA	01	30 horas	4.060,81	Curso Superior em Fisioterapia, com Registro no Conselho da categoria	Objetiva	R$ 100,00
19. FONOAUDIÓLOGO	01	40 horas	3.480,69	Nível Superior em Fonoaudiologia	Objetiva	R$ 100,00
20. PSICOPEDAGOGO	01	40 horas	4.867,77	Graduação em Psicopedagogia ou Pós-Graduação lato sensu em Psicopedagogia, com Ensino Superior em Psicologia, Pedagogia ou outra Licenciatura	Objetiva	R$ 100,00
21. ANALISTA DE LICITAÇÃO	CR	40 horas	4.292,86	Curso Superior em Administração ou Direito, com Registro no Órgão de Classe	Objetiva	R$ 100,00

22. ENFERMEIRO	CR	40 horas	4.750,00	Curso Superior em Enfermagem, com Registro no Órgão de Classe	Objetiva	R$ 100,00
23. MÉDICO VETERINÁRIO	01	40 horas	3.422,68	Ensino Superior completo em Medicina Veterinária, com Registro no Conselho de Classe	Objetiva	R$ 100,00
24. ENGENHEIRO CIVIL	CR	30 horas	6.868,57	Curso Superior em Engenharia Civil, com Registro no Órgão de Classe	Objetiva	R$ 100,00
25. ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CR	40 horas	3.422,68	Curso Superior em Engenharia Agrônoma, com Registro no Órgão de Classe	Objetiva	R$ 100,00
26. NUTRICIONISTA	CR	40 horas	3.480,69	Curso Superior em Nutrição, com Registro no Conselho da Categoria	Objetiva	R$ 100,00
27. ODONTÓLOGO	CR	20 horas	7.457,77	Curso Superior em Odontologia, com Registro no Conselho da Categoria	Objetiva	R$ 100,00
28. MÉDICO CLÍNICO GERAL	01	40 horas	15.999,00	Ensino Superior completo em Medicina, com Registro no respectivo Conselho Regional	Objetiva	R$ 100,00
29. ADVOGADO MUNICIPAL	01+ CR	20 horas	5.917,18	Curso Superior completo em Direito, com Registro no Órgão da Classe	Objetiva	R$ 100,00
30. PROFESSOR III – ARTE	01 + CR	40 horas	4.867,77	Ensino Superior em Licenciatura plena na área de conhecimento específica da disciplina que ministra, ou formação superior na área correspondente e formação pedagógica, nos termos do art. 63 da Lei nº 9394/1996	Objetiva e Títulos	R$ 100,00
31. PROFESSOR III – ARTE	01 + CR	20 horas	2.433,88	Ensino Superior em Licenciatura plena na área de conhecimento específica da disciplina que ministra, ou formação superior na área correspondente e formação pedagógica, nos termos do art. 63 da Lei nº 9394/1996	Objetiva e Títulos	R$ 100,00
32. PROFESSOR III –	01 + CR	40 horas	4.867,77	Ensino Superior em Licenciatura plena na área de conhecimento	Objetiva e	R$ 100,00

EDUCAÇÃO FÍSICA				específica da disciplina que ministra, ou formação superior na área correspondente e formação pedagógica, nos termos do art. 63 da Lei nº 9394/1996	Títulos	
33. PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA	02 + CR	20 horas	2.433,88	Ensino Superior em Licenciatura plena na área de conhecimento específica da disciplina que ministra, ou formação superior na área correspondente e formação pedagógica, nos termos do art. 63 da Lei nº 9394/1996	Objetiva e Títulos	R$ 100,00
34. PROFESSOR III – INGLÊS	01 + CR	40 horas	4.867,88	Ensino Superior em Licenciatura plena na área de conhecimento específica da disciplina que ministra, ou formação superior na área correspondente e formação pedagógica, nos termos do art. 63 da Lei nº 9394/1996	Objetiva e Títulos	R$ 100,00
35. PROFESSOR II – ANOS INICIAIS	02 + CR	20 horas	2.433,88	Ensino Superior em Licenciatura plena, específico para Séries ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Objetiva e Títulos	R$ 100,00
36. PROFESSOR II – ANOS INICIAIS	02 + CR	40 horas	4.867,77	Ensino Superior em Licenciatura plena, específico para Séries ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Objetiva e Títulos	R$ 100,00
37. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	06 + CR	20 horas	2.433,88	Ensino Superior em Licenciatura plena, específico para Educação Infantil	Objetiva e Títulos	R$ 100,00
38. PROFESSOR IV – MÚSICA	01	20 horas	2.433,88	Ensino Superior em Licenciatura plena na área de conhecimento específica da disciplina que ministra, ou formação superior na área correspondente e formação pedagógica, nos termos do art. 63 da Lei nº 9394/1996	Objetiva e Títulos	R$ 100,00

39. PROFESSOR IV – INFORMÁTICA	01	20 horas	2.433,88	Ensino Superior em Licenciatura plena na área de conhecimento específica da disciplina que ministra, ou formação superior na área correspondente e formação pedagógica, nos termos do art. 63 da Lei nº 9394/1996	Objetiva e Títulos	R$ 100,00
40. PROFESSOR DE JOGOS EDUCATIVOS	01	20 horas	2.433,88	Ensino Superior em Licenciatura plena na área de conhecimento específica da disciplina que ministra, ou formação superior na área correspondente e formação pedagógica, nos termos do art. 63 da Lei nº 9394/1996	Objetiva e Títulos	R$ 100,00
41. PROFESSOR IV – NOÇÕES DE TURISMO	01	20 horas	2.433,88	Ensino Superior em Licenciatura plena na área de conhecimento específica da disciplina que ministra, ou formação superior na área correspondente e formação pedagógica, nos termos do art. 63 da Lei nº 9394/1996	Objetiva e Títulos	R$ 100,00

LEIA-SÊ:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Vagas **	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial R$	Habilitação/Escolaridade Exigida	Tipo de Prova	Valor da Taxa de Inscrição
12. ANALISTA EM CONTROLE INTERNO	CR	40 horas	4.640,93	Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito, com Registro no Órgão fiscalizador da Classe	Objetiva	R$ 100,00

13. ASSISTENTE SOCIAL	03	30 horas	3.480,69	Ensino Superior em Serviço Social, com Registro no Órgão de classe	Objetiva	R$ 100,00
14. PSICÓLOGO	03	30 horas	3.480,69	Curso Superior em Psicologia, com Registro no Órgão de classe	Objetiva	R$ 100,00
15. CONTADOR	CR	40 horas	6.265,25	Curso Superior em Contabilidade, com Registro no Órgão fiscalizador da Classe	Objetiva	R$ 100,00
16. COORDENADOR DO CRAS	01	40 horas	3.480,69	Curso Superior em Serviço Social, Direito, Gestão Pública, Gestão de Recursos Humanos, Pedagogia ou Psicologia, todos com Registro no Órgão fiscalizador da classe	Objetiva	R$ 100,00
17. ANALISTA EM RECURSOS HUMANOS	CR	40 horas	4.292,86	Curso Superior em Administração, Psicologia ou Gestão de Recursos	Objetiva	R$ 100,00
18. FISIOTERAPEUTA	01	30 horas	4.060,81	Curso Superior em Fisioterapia, com Registro no Conselho da categoria	Objetiva	R$ 100,00
19. FONOAUDIÓLOGO	01	40 horas	3.480,69	Nível Superior em Fonoaudiologia	Objetiva	R$ 100,00
20. PSICOPEDAGOGO	01	40 horas	4.867,77	Graduação em Psicopedagogia ou Pós-Graduação lato sensu em Psicopedagogia, com Ensino Superior em Psicologia, Pedagogia ou outra Licenciatura	Objetiva	R$ 100,00
21. ANALISTA DE LICITAÇÃO	CR	40 horas	4.292,86	Curso Superior em Administração ou Direito, com Registro no Órgão de Classe	Objetiva	R$ 100,00
22. ENFERMEIRO	CR	40 horas	4.750,00	Curso Superior em Enfermagem, com Registro no Órgão de Classe	Objetiva	R$ 100,00
23. MÉDICO VETERINÁRIO	01	40 horas	3.422,68	Ensino Superior completo em Medicina Veterinária, com Registro no Conselho de Classe	Objetiva	R$ 100,00
24. ENGENHEIRO CIVIL	CR	30 horas	6.868,57	Curso Superior em Engenharia Civil, com Registro no Órgão de Classe	Objetiva	R$ 100,00

25. ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CR	40 horas	3.422,68	Curso Superior em Engenharia Agrônoma, com Registro no Órgão de Classe	Objetiva	R$ 100,00
26. NUTRICIONISTA	CR	40 horas	3.480,69	Curso Superior em Nutrição, com Registro no Conselho da Categoria	Objetiva	R$ 100,00
27. ODONTÓLOGO	CR	20 horas	7.457,77	Curso Superior em Odontologia, com Registro no Conselho da Categoria	Objetiva	R$ 100,00
28. MÉDICO CLÍNICO GERAL	01	40 horas	15.999,00	Ensino Superior completo em Medicina, com Registro no respectivo Conselho Regional	Objetiva	R$ 100,00
29. ADVOGADO MUNICIPAL	01+ CR	20 horas	5.917,18	Curso Superior completo em Direito, com Registro no Órgão da Classe	Objetiva	R$ 100,00
30. PROFESSOR III – ARTE	01 + CR	40 horas	4.867,77	Ensino Superior em Licenciatura plena na área de conhecimento específica da disciplina que ministra, ou formação superior na área correspondente e formação pedagógica, nos termos do art. 63 da Lei nº 9394/1996	Objetiva e Títulos	R$ 100,00
31. PROFESSOR III – ARTE	01 + CR	20 horas	2.433,88	Ensino Superior em Licenciatura plena na área de conhecimento específica da disciplina que ministra, ou formação superior na área correspondente e formação pedagógica, nos termos do art. 63 da Lei nº 9394/1996	Objetiva e Títulos	R$ 100,00
32. PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA	01 + CR	40 horas	4.867,77	Ensino Superior em Licenciatura plena na área de conhecimento específica da disciplina que ministra, ou formação superior na área correspondente e formação pedagógica, nos termos do art. 63 da Lei nº 9394/1996	Objetiva e Títulos	R$ 100,00

33. PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA	02 + CR	20 horas	2.433,88	Ensino Superior em Licenciatura plena na área de conhecimento específica da disciplina que ministra, ou formação superior na área correspondente e formação pedagógica, nos termos do art. 63 da Lei nº 9394/1996	Objetiva e Títulos	R$ 100,00
34. PROFESSOR III – INGLÊS	01 + CR	40 horas	4.867,88	Ensino Superior em Licenciatura plena na área de conhecimento específica da disciplina que ministra, ou formação superior na área correspondente e formação pedagógica, nos termos do art. 63 da Lei nº 9394/1996	Objetiva e Títulos	R$ 100,00
35. PROFESSOR II – ANOS INICIAIS	02 + CR	20 horas	2.433,88	Ensino Superior em Licenciatura plena, específico para Séries ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Objetiva e Títulos	R$ 100,00
36. PROFESSOR II – ANOS INICIAIS	02 + CR	40 horas	4.867,77	Ensino Superior em Licenciatura plena, específico para Séries ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Objetiva e Títulos	R$ 100,00
37. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	06 + CR	20 horas	2.433,88	Ensino Superior em Licenciatura plena, específico para Educação Infantil	Objetiva e Títulos	R$ 100,00
38. PROFESSOR IV – MÚSICA	01	20 horas	2.433,88	Ensino Superior em Licenciatura plena na área de conhecimento específica da disciplina que ministra, ou formação superior na área correspondente e formação pedagógica, nos termos do art. 63 da Lei nº 9394/1996	Objetiva e Títulos	R$ 100,00
39. PROFESSOR IV – INFORMÁTICA	01	20 horas	2.433,88	Ensino Superior em Licenciatura plena na área de conhecimento específica da disciplina que ministra, ou formação superior na área correspondente e formação pedagógica, nos	Objetiva e Títulos	R$ 100,00

				termos do art. 63 da Lei nº 9394/1996		
40. PROFESSOR DE JOGOS EDUCATIVOS	01	20 horas	2.433,88	Ensino Superior em Licenciatura plena na área de conhecimento específica da disciplina que ministra, ou formação superior na área correspondente e formação pedagógica, nos termos do art. 63 da Lei nº 9394/1996	Objetiva e Títulos	R$ 100,00
41. PROFESSOR IV – NOÇÕES DE TURISMO	01	20 horas	2.433,88	Ensino Superior em Licenciatura plena na área de conhecimento específica da disciplina que ministra, ou formação superior na área correspondente e formação pedagógica, nos termos do art. 63 da Lei nº 9394/1996	Objetiva e Títulos	R$ 100,00

. . . .

ONDE SE LÊ:

6.1. A Prova objetiva será composta do seguinte programa de provas, para todos cargos, exceto: **PROFESSOR III - ARTE, PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR III – INGLÊS, PROFESSOR II – ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR IV – MÚSICA, PROFESSOR IV – INFORMÁTICA, PROFESSOR DE JOGOS EDUCATIVOS E PROFESSOR IV – NOÇÕES DE TURISMO:**

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR TIPO DE PROVA
Língua Portuguesa	15	0,20	3,00
Matemática	05	0,20	1,00
Conhecimentos Específicos do cargo	15	0,40	6,00
TOTAL	**30**	**10,00**	

6.1.1. A prova objetiva será composta do seguinte programa de provas, para os cargos de: **PROFESSOR III - ARTE, PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR III – INGLÊS, PROFESSOR II – ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR IV – MÚSICA, PROFESSOR IV – INFORMÁTICA, PROFESSOR DE JOGOS EDUCATIVOS E PROFESSOR IV – NOÇÕES DE TURISMO:**

7 6.1.2. 7.1.1.

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR TIPO DE PROVA
Língua Portuguesa	15	0,20	3,00
Matemática	05	0,20	1,00
Conhecimentos Específicos do cargo	15	0,30	4,50
TOTAL	**30**	**8,50**	

7.2. Normas para ingresso no local de provas e prestação da prova objetiva:

7.2.1. O candidato deverá comparecer no local da prova portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta indelével e de material transparente, com antecedência de pelo menos trinta minutos.

7.2.1.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como

identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas, porém serão aceitos documentos de identificação digital expedidas por órgãos públicos.

7.2.1.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

7.2.1.3. Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, (30) trinta dias. Neste caso será realizada a identificação especial através da coleta de impressão digital para posterior averiguação.

7.2.1.4. A não apresentação do documento de identidade, nos termos desse edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova.

7.2.1.5. Em face de eventual divergência a empresa Fênix Instituto Ltda poderá exigir a apresentação do original do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, com a devida autenticação bancária, não sendo válida cópia mesmo que autenticada.

7.3. Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Concurso Público:

7.3.1. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público, bem como consultar livros ou apontamentos.

7.3.2. É vedado ao candidato, durante a realização da provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal, ausentar-se da sala de prova levando o cartão-resposta personalizado e/ou o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização, comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de quaisquer dos recursos não permitidos, tratar incorretamente ou agir com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como os Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes.

7.3.3. Não será permitido ao candidato realizar as provas portando arma(s) de qualquer espécie; óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares,

ressalvados aqueles exclusivamente de livre manifestação religiosa como o “quipá” e “véu”, desde que avaliados pelo fiscal de prova e que não apresentem nenhum indício de utilização indevida, com a finalidade de violar os itens do Edital, especialmente aqueles que vedam qualquer tipo de consulta; aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, relógio com calculadora, smartphones, tablets, ipods, pen drives, câmera fotográfica, aparelho para surdez (quando não houver a comprovação exigida no item 3.9), tocadores MP3 ou similares, gravadores, alarmes de qualquer espécie, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, dentre outros); dicionário; apostila; material didático; livros; manuais; impressos; anotações; bebidas com rótulos, dentre outros. Todos estes materiais e/ou equipamentos deverão ser entregues voluntariamente, no momento do ingresso na sala de prova, ao fiscal de sala, que os orientará sobre o correto acondicionamento de seus pertences na sala de provas.

7.3.4. A simples posse, mesmo que desligado de aparelhos eletrônicos, ou de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicarão na exclusão do candidato do Concurso Público, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

7.3.5. Ter comportamento agressivo e descortês com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

7.3.6. O candidato que tumultuar, interromper ou prejudicar de alguma forma a aplicação da prova, será desclassificado do Concurso Público.

7.4. A empresa Fênix Instituto Ltda, objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Concurso Público poderá solicitar a impressão digital do candidato no cartão resposta (a qual não substituirá a obrigatoriedade do candidato assinar o cartão), submeter os candidatos à revista pessoal e ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação datiloscópica ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo.

7.5. A empresa Fênix Instituto Ltda e o Município de Bom Jardim da Serra não assumem qualquer responsabilidade por acidentes pessoais e ou avaria, perda ou desaparecimento dos materiais, objetos, equipamentos, mesmo que tenham sido entregues aos fiscais de sala, veículos ou qualquer outro bem trazido pelos candidatos para local de prova ou qualquer tipo de dano que vierem a sofrer.

7.6. Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa, no dia da realização das provas, deverão apresentar atestado de liberação do médico para a Coordenação da empresa executora, atestando que podem frequentar lugares públicos, juntamente com os cuidados a serem

tomados durante a realização da prova.

7.7. Para pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas. A empresa executora fornecerá eventualmente máscaras aos candidatos com os sintomas, quando os mesmos não dispuserem da referida proteção, no dia da prova.

7.8. As despesas decorrentes da obtenção ou entrega de documentos, bem como as de transporte e ou alimentação são de inteira responsabilidade dos candidatos, mesmo que a prova venha a ser transferida por qualquer motivo.

7.9. Durante a realização da prova escrita objetiva, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

7.10. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, após o horário de início da prova nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos.

7.11. Os envelopes contendo as provas poderão ser conferidos por 3 (três) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos, via ata de sala.

7.12. O candidato receberá, para realizar a prova, um caderno de questões e um cartão-resposta para o(s) cargo(s) inscrito(s), sendo responsável pela conferência dos dados e pela verificação se o caderno de questões está completo, sem falhas de impressão e se corresponde ao cargo para o qual se inscreveu.

7.12.1. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO-RESPOSTA.

7.12.2. A ocorrência de qualquer divergência deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala;

7.12.3. Não serão substituídos os cartões por erro do candidato, tendo em vista sua codificação, nem atribuídos pontos às questões não assinaladas ou marcadas com mais de uma alternativa, emendadas ou rasuradas, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão

resposta;

7.12.4. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo o CARTÃO-RESPOSTA o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. O candidato é o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame;

7.12.5. Serão considerados sem efeito, os cartões-resposta entregues sem a assinatura do candidato.

7.13. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala o cartão-resposta devidamente preenchido e assinado, bem como o caderno de provas, que será oportunizado posteriormente.

7.13.1. Após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se imediatamente do local sob pena de desclassificação. O candidato que concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que ainda não a efetuaram, ficando proibido inclusive de permanecer no pátio da entidade, ou ligar o celular antes de se retirar da escola.

7.13.2. Os candidatos que terminarem a prova não poderão utilizar os banheiros que são destinados ao uso dos candidatos em prova, o candidato que precisar utilizar o banheiro deve, antes de entregar o cartão resposta e sair de sala com seus pertences, solicitar ao fiscal o acompanhamento até os sanitários.

7.14. No local da prova, os 03 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, bem como o lacramento dos envelopes de provas já utilizadas e dos envelopes de cartões-resposta.

7.15. Na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

7.16. No caso de troca de gabarito, por erro ou falha de digitação na indicação da resposta correta no gabarito provisório, a resposta será corrigida no gabarito final.

7.17. Será atribuída nota 0,00 (zero) à resposta de questões objetivas:

7.17.1. Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;

7.17.2. Que contenha emenda (s) e/ou rasura (s), ainda que legível (eis);

7.17.3. Contendo mais de uma opção de resposta assinalada;

7.17.4. Que não estiver assinalada no cartão de respostas;

7.17.5. Preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova;

7.17.6. Cujo cartão-resposta NÃO ESTEJA ASSINADO pelo(a) candidato(a).

7.18. O correto preenchimento do cartão resposta é de total responsabilidade do candidato, não sendo responsabilidade do fiscal de sala alertá-lo das incorreções.

7.19. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

LEIA-SÊ:

6.3.A Prova objetiva será composta do seguinte programa de provas, para todos cargos, exceto: **PROFESSOR III - ARTE, PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR III – INGLÊS, PROFESSOR II – ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR IV – MÚSICA, PROFESSOR IV – INFORMÁTICA, PROFESSOR DE JOGOS EDUCATIVOS E PROFESSOR IV – NOÇÕES DE TURISMO:**

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR TIPO DE PROVA
Língua Portuguesa	10	0,30	3,00
Matemática	05	0,20	1,00
Legislação	05	0,40	2,00
Conhecimentos Específicos do cargo	10	0,40	4,00
TOTAL	**30**	**10,00**	

6.4.A prova objetiva será composta do seguinte programa de provas, para os cargos de: **PROFESSOR III - ARTE, PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR III – INGLÊS, PROFESSOR II – ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR IV – MÚSICA, PROFESSOR IV – INFORMÁTICA, PROFESSOR DE JOGOS EDUCATIVOS E PROFESSOR IV – NOÇÕES DE TURISMO:**

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR TIPO DE PROVA
Língua Portuguesa	10	0,30	3,00
Matemática	05	0,20	1,00
Legislação	05	0,30	1,50
Conhecimentos Específicos do cargo	10	0,30	3,00
TOTAL	**30**	**8,50**	

6.5.Normas para ingresso no local de provas e prestação da prova objetiva:

6.5.1.O candidato deverá comparecer no local da prova portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta indelével e de material transparente, com antecedência de pelo menos trinta minutos.

6.5.1.1.Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas, porém serão aceitos documentos de identificação digital expedidas por órgãos públicos.

6.5.1.2.Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

6.5.1.3.Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, (30) trinta dias. Neste caso será realizada a identificação especial através da coleta de impressão digital para posterior averiguação.

6.5.1.4.A não apresentação do documento de identidade, nos termos desse edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova.

6.5.1.5.Em face de eventual divergência a empresa Fênix Instituto Ltda poderá exigir a apresentação do original do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, com a devida autenticação bancária, não sendo válida cópia mesmo que autenticada.

6.6.Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Concurso Público:

6.6.1.Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público, bem como consultar livros ou apontamentos.

6.6.2.É vedado ao candidato, durante a realização da provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal, ausentar-se da sala de prova levando o cartão-resposta personalizado e/ou o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização, comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de quaisquer dos recursos não permitidos, tratar incorretamente ou agir com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como os Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes.

6.6.3.Não será permitido ao candidato realizar as provas portando arma(s) de qualquer espécie; óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, ressalvados aqueles exclusivamente de livre manifestação religiosa como o “quipá” e “véu”, desde que avaliados pelo fiscal de prova e que não apresentem nenhum indício de utilização indevida, com a finalidade de violar os itens do Edital, especialmente aqueles que vedam qualquer tipo de consulta; aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, relógio com calculadora, smartphones, tablets, ipods, pen drives, câmera fotográfica, aparelho para surdez (quando não houver a comprovação exigida no item 3.9), tocadores MP3 ou similares, gravadores, alarmes de qualquer espécie, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, dentre outros); dicionário; apostila; material didático; livros; manuais; impressos; anotações; bebidas com rótulos, dentre outros. Todos estes materiais e/ou equipamentos deverão ser entregues voluntariamente, no momento do ingresso na sala de prova, ao fiscal de sala, que os orientará sobre o correto acondicionamento de seus pertences na sala de provas.

6.6.4.A simples posse, mesmo que desligado de aparelhos eletrônicos, ou de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicarão na exclusão do candidato do Concurso Público, sendo atribuída nota zero às provas já

realizadas.

6.6.5.Ter comportamento agressivo e descortês com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

6.6.6.O candidato que tumultuar, interromper ou prejudicar de alguma forma a aplicação da prova, será desclassificado do Concurso Público.

6.7.A empresa Fênix Instituto Ltda, objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Concurso Público poderá solicitar a impressão digital do candidato no cartão resposta (a qual não substituirá a obrigatoriedade do candidato assinar o cartão), submeter os candidatos à revista pessoal e ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação datiloscópica ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo.

6.7.1.A empresa Fênix Instituto Ltda e o Município de Bom Jardim da Serra não assumem qualquer responsabilidade por acidentes pessoais e ou avaria, perda ou desaparecimento dos materiais, objetos, equipamentos, mesmo que tenham sido entregues aos fiscais de sala, veículos ou qualquer outro bem trazido pelos candidatos para local de prova ou qualquer tipo de dano que vierem a sofrer.

6.7.2.Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa, no dia da realização das provas, deverão apresentar atestado de liberação do médico para a Coordenação da empresa executora, atestando que podem frequentar lugares públicos, juntamente com os cuidados a serem tomados durante a realização da prova.

6.7.3.Para pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas. A empresa executora fornecerá eventualmente máscaras aos candidatos com os sintomas, quando os mesmos não dispuserem da referida proteção, no dia da prova.

6.7.4.As despesas decorrentes da obtenção ou entrega de documentos, bem como as de transporte e ou alimentação são de inteira responsabilidade dos candidatos, mesmo que a prova venha a ser transferida por qualquer motivo.

6.7.5.Durante a realização da prova escrita objetiva, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

6.7.6.Em hipótese alguma haverá segunda chamada, após o horário de início da prova nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos.

6.8.Os envelopes contendo as provas poderão ser conferidos por 3 (três) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos, via ata de sala.

6.8.1.O candidato receberá, para realizar a prova, um caderno de questões e um cartão-resposta para o(s) cargo(s) inscrito(s), sendo responsável pela conferência dos dados e pela verificação se o caderno de questões está completo, sem falhas de impressão e se corresponde ao cargo para o qual se inscreveu.

6.8.2.O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO-RESPOSTA. A ocorrência de qualquer divergência deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala;

6.8.3.Não serão substituídos os cartões por erro do candidato, tendo em vista sua codificação, nem atribuídos pontos às questões não assinaladas ou marcadas com mais de uma alternativa, emendadas ou rasuradas, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão resposta;

6.8.4.A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo o CARTÃO-RESPOSTA o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. O candidato é o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame;

6.8.5.Serão considerados sem efeito, os cartões-resposta entregues sem a assinatura do candidato.

6.8.6.Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala o cartão-resposta devidamente preenchido e assinado, bem como o caderno de provas, que será oportunizado posteriormente.

6.8.7.Após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se imediatamente do local sob pena de desclassificação. O candidato que concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que ainda não a efetuaram, ficando proibido inclusive de permanecer no pátio da entidade, ou ligar o celular antes de se retirar da escola.

6.8.8.Os candidatos que terminarem a prova não poderão utilizar os banheiros que são destinados ao uso dos candidatos em prova, o candidato que precisar utilizar o banheiro deve, antes de entregar o cartão resposta e sair de sala com seus pertences, solicitar ao fiscal o acompanhamento até os sanitários.

6.8.9.No local da prova, os 03 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, bem como o lacramento dos envelopes de provas já utilizadas e dos envelopes de cartões-resposta.

6.8.10.Na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

6.8.11.No caso de troca de gabarito, por erro ou falha de digitação na indicação da resposta correta no gabarito provisório, a resposta será corrigida no gabarito final.

6.9.Será atribuída nota 0,00 (zero) à resposta de questões objetivas:

6.9.1.Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;

6.9.2.Que contenha emenda (s) e/ou rasura (s), ainda que legível (eis);

6.9.3.Contendo mais de uma opção de resposta assinalada;

6.9.4.Que não estiver assinalada no cartão de respostas;

6.9.5.Preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova;

6.9.6.Cujo cartão-resposta NÃO ESTEJA ASSINADO pelo(a) candidato(a).

6.9.7.O correto preenchimento do cartão resposta é de total responsabilidade do candidato, não sendo responsabilidade do fiscal de sala alertá-lo das incorreções.

6.9.8.Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

. . . .

Fica incluído no ANEXO I - CONTEÚDOS DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS DO CARGO E LEGIS LAÇÃO, o conteúdo programático do cargo de Coordenador do CRAS, conforme abaixo:

COORDENADOR DO CRAS

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Bom Jardim da Serra. Regime Jurídico Único do Servidor Público do Município De Bom Jardim Da Serra. Socioeducacional: 1. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). 2. Sistema Único da Assistência Social (SUAS). 3. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS). 4. Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). 5. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). 6. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). 7. Proteção e Atenção Integral à Família. 8. Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos. 9. Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. 10. População em Situação de Rua. 11. Convivência e Fortalecimento de Vínculos. 12. Abordagem Social. 13. Medidas Socioeducativas. 14. Calamidades Públicas e Emergências. 15. Vigilância Socioassistencial. 16. Inclusão social. 17. Enfrentamento da pobreza. 18. Violência intrafamiliar, abandono, trabalho infantil e ato infracional. 19. Participação Social. 20. Controle Social. 21. Proteção Social Básica. 22. Proteção Social Especial. 23. Benefícios Assistenciais. 24.Acolhimento. 25. Violência. 26. Família. 27. Ações e programas sociais, projetos, serviços e benefícios de assistência social. 28. Controle social, rede socioassistencial, financiamento. 29. Família. Infância, Adolescência e Juventude. 30. Idoso e envelhecimento ativo. 31. Primeira Infância. 32. Desenvolvimento Infantil. 33. Trabalho Infantil. 34. Dependência Química. 35. Trabalhos em grupo e a organização do trabalho socioeducativo. 36. Questões de gênero. 37. Educação Social e comunitária: fundamentos, conceito, pedagogia social, contexto da intervenção, relação educador-educando, desafios e perspectivas. 38. Convivência e Fortalecimento de Vínculos. 39. Situações de risco e vulnerabilidade. 40. Higiene e saúde. 41. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. 42. O trabalho em redes. 43. Intersetorialidade e interdisciplinaridade. 44. Abordagens grupais e individuais. 45.Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção.

. . .

Fica inclúido no ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DO CARGO, a atribuição constante do cargo de Coordenador do CRAS, conforme abaixo:

COORDENADOR DO CRAS

Implementar programas, serviços e projetos de proteção social; Coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência da unidade, monitorar os prazos para envio de informações, alimentar sistemas de informação, acompanhar fluxos de referência e contrarreferência, etc. Mapear, articular e potencializar a rede sócio assistencial no território de abrangência e com redes de apoio informais; Defi – nir junto è equipe técnica, quais as metodologias para trabalho com as famílias, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento de famílias dos serviços prestados. Outras obrigações correlatas.

. . . . .

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS, FICANDO CONVALIDADOS TODOS OS DEMAIS ATOS JÁ PRATICADOS NO PRESENTE CERTAME.

Bom Jardim da Serra (SC), 03 de julho de 2025.

PEDRO LUIZ OSTETTO
Prefeito Municipal